

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA, CNPJ Nº 19.333.151/0001-90.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇO DE TRANSLADO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS DEMANDAS PROVENIENTES DO BENEFÍCIO EVENTUAL "AUXÍLIO FUNERAL", GARANTIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.126/2015.

DO VALOR: R\$ 25.775,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.2030.6017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.32.015001.000010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/ CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; FRANCISCO CARLOS DA SILVA, P/CONTRATADA.

Publicado por:

Marta Marques Dos Santos

Código Identificador:095575E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13492/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.628.083/0002-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.*

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GENEXPERT DX SYSTEM V4.8.

DO VALOR: R\$ 32.834,01 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.039.00.00.016001000403 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE - P/ INTERVENIENTE E WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO E CARLA MARIA LOPES MARANGÃO – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Everton José Lúcio Silva

Código Identificador:BB1AE282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 17455/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ nº12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo neste ato representado por seu Secretário **Hibernon Cavalcante Albuquerque inscrito no CPF nº204.068.274-00** e do outro lado a **EMPRESA R SOARES COWORKING** inscrita no CNPJ sob nº29.169.293/0001-17, estabelecida na Rua Olavo Bilac, Centro, Arapiraca/AL, CEP.: 57300-390, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Daniel Rocha Soares, Carteira de Identidade nº 1695375 SSP AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.284.844-06, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$67.164,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais).**

Com a celebração deste Termo Aditivo, o Contrato nº17455/2024, tem seu valor alterado de R\$67.164,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) para R\$134.328,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados nas classificações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO:

11.13.23.126.3010.1135 – Inovação Digital, Tecnológica e Promoção da Modernização Administrativo

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00.00.00.0000 – 15001000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação de que trata a cláusula segunda deste Termo Aditivo, será contabilizado a partir da expiração da vigência do Contrato nº 17455/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº17455/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.